



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.007966/2023-69, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos do Serviço Escola de Fisioterapia, conforme segue:

- ✓ KELSON LUIZ DA SILVA SALES – SIAPE Nº 1087256, Cargo: Responsável Técnico - Fisioterapeuta, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia - UFDPAr;
- ✓ FRANCISCA PORTELA DA CUNHA – SIAPE nº 1113507, Cargo: Fisioterapeuta, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia - UFDPAr;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.



RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em Exercício